

# ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA DE POÇOS NO  
BLOCO FZA-M-59

BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

**Processo No 02022.000336/2014-53**

**Resposta ao Parecer Técnico nº 11/2019 - COEXP/CGMAC/DILIC**



**Novembro 2019**



## I. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao processo de licenciamento ambiental referente à Atividade de Perfuração Exploratória da BP Energy do Brasil (Processo 02022.000336/2014-53) no Bloco FZA-M-59, a BP Energy do Brasil (BP) vem por meio do presente documento apresentar parte das informações solicitadas no Parecer Técnico N° 11/2019-COEXP/CGMAC/DILIC (SEI N° 4149195), bem como o status das ações necessárias ao atendimento integral do referido documento.

A fim de facilitar o acompanhamento do atendimento ao Parecer Técnico, todas solicitações constantes do documento serão transcritas de acordo com a sua itemização original, seguidas dos esclarecimentos ou justificativas da empresa.

## II. RESPOSTAS AO PAR N° 11/2019

### II.10.9 – Projeto de Comunicação Social (PCS)

*A revisão do boletim informativo foi considerada satisfatória. Solicita-se apenas que haja maior destaque para o contato “em caso de eventuais danos a embarcações pesqueiras e a petrechos provocados pela atividade”. Sugere-se aproveitar o espaço sem informações relevantes (oceano) no Mapa da Área de Influência, uma vez que o eventual dano geralmente está relacionado ao trânsito das embarcações de apoio.*

*A opção da empresa de colocar a informação apenas na última página e em fonte reduzida aparenta uma preocupação com possíveis mal usos da informação. Apesar deste órgão considerar desnecessária, caso seja esta a preocupação da empresa, sugere-se que a mesma insira solicitações que qualifiquem a reivindicação da indenização, podendo vir a facilitar a identificação de um possível equívoco por parte de quem faz a denúncia. Seriam informações relevantes a descrição com data, hora e local do incidente ou dano e o registro do nome da embarcação que provocou o dano na embarcação pesqueira e/ou seus petrechos.*

*Todavia, não devem ser inseridas solicitações que venham a desencorajar pescadores, mestres ou armadores a fazerem a reivindicação e, portanto, levar ao não registro de um incidente, o que é desejável independente da concessão ou não da indenização. Não cabe a priori definir se alguma irregularidade da possível vítima será impeditiva da concessão da indenização. O arbítrio quanto a concessão ou não da indenização, em todos casos, não caberá ao órgão ambiental e sim à empresa ou ao poder judiciário, caso haja a judicialização.*

**Resposta:** Uma nova versão do boletim informativo foi elaborada a fim de incorporar as solicitações e sugestões do IBAMA. Assim sendo, uma revisão 03 do boletim encontra-se ao final deste documento de respostas (**ANEXO A**).



#### II.12.3.5. AVALIAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE OCORRÊNCIA DOS CENÁRIOS ACIDENTAIS

*A empresa informou que quando as embarcações de apoio forem definidas, os cenários 13, 14, 15 e 26 serão revisitados e alterados caso necessário.*

**Resposta:** A BP reitera o compromisso de revisar e alterar os cenários, caso necessário, após a definição das embarcações de apoio previamente a realização da APO.

#### II.13 – PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

*De acordo com a Resolução CONAMA N° 398, que a Licença de Operação só poderá ser emitida quando da aprovação do Plano de Emergência Individual (PEI). Assim, registramos que para aprovação do plano de emergência deverá ocorrer uma Avaliação Pré-Operacional (APO) e que a empresa já está ciente. Esta avaliação é fundamental para que se verifique a eficiência do Plano de Emergência Individual.*

**Resposta:** A BP reitera estar ciente da necessidade de realização de uma Avaliação Pré-Operacional (APO) prévia à emissão da Licença de Operação. Considerando o formato das APOs tal como regularmente adotado pelo IBAMA, assim como demais condições já informadas no Parecer Técnico, a empresa entende a necessidade de participação das embarcações que darão apoio à atividade com seus respectivos equipamentos de resposta, os quais somente serão contratados em data mais próxima às atividades de perfuração planejadas para início em meados de 2021. Contudo, permita-nos sugerir a realização de uma APO específica para avaliar e testar a resposta à fauna através do centro de reabilitação em Belém, a qual poderia vir a ser realizada por volta da metade do próximo ano, após a conclusão da reforma e do processo de habilitação do centro.

#### 5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA (EOR)

*Entendemos que a Lista de Contatos da EOR que é um documento dinâmico e que deverá constar a lista completa com as opções de pessoas treinadas para os principais cargos na versão consolidada antes da APO e ao longo das atividades de perfuração.*

**Resposta:** A BP reitera o compromisso de apresentação da lista completa com as opções de pessoas treinadas para os principais cargos na versão consolidada do PEI a ser apresentada antes da realização da APO e atualizada, caso se faça necessário, ao longo das atividades de perfuração. Por tratar-se de um documento dinâmico, o mesmo será encaminhado logo antes do agendamento da avaliação, quando todo o quadro de funcionários que darão apoio às atividades já estiver definido e devidamente habilitado.



### 8.3. Procedimentos para Avaliação e Monitoramento da Mancha de Óleo

*As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias. Esta coordenação sugere que mantenha pelo menos um aerostato contratado mesmo no caso a empresa consiga contratar as embarcações com sistema de câmera infravermelha.*

**Resposta:** A BP compromete-se a acatar a sugestão do IBAMA, mantendo um aerostato além de um sistema de câmera infravermelha, caso este último seja contratado.

*Esta coordenação solicita que a empresa apresente as embarcações com os equipamentos contratados e o sistema de monitoramento contratado para o Posto de Comando do Incidente para antes da Avaliação Pré-Operacional e consequente aprovação do PEI.*

**Resposta:** A BP compromete-se a apresentar as embarcações com os respectivos equipamentos de resposta instalados, além do sistema de monitoramento para o Posto de Comando do Incidente. Todas essas embarcações e equipamentos serão contratados antes da realização da APO. Destaca-se que as especificações das embarcações que serão contratadas já foram apresentadas.

### 8.6. Procedimentos para Dispersão Química

#### ANEXO A – Características da unidade de perfuração e embarcações de apoio e dedicada

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias. Esta coordenação solicita que a empresa apresente as embarcações para antes da Avaliação Pré-Operacional e consequente aprovação do PEI.

**Resposta:** Conforme já informado, a BP compromete-se a apresentar as embarcações para a vistoria do IBAMA previamente à realização da APO.

#### II.13.8.9 Procedimentos para a Proteção à Fauna

*Confirmamos que as últimas atualizações apresentadas pela empresa, referentes ao PPAF e ao PMAVE não foram consideradas na emissão do Parecer Técnico Nº 176/2018. Os documentos não haviam sido analisados na ocasião. A partir das informações apresentadas, ressaltamos que a realização da APO estará condicionada à comprovação de treinamento da equipe para a atuação no PPAF, à habilitação da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) junto à SEMAS como centro de manejo de fauna silvestre e à realização de vistoria técnica às instalações da UFRA para comprovar se foram realizadas as adaptações necessárias ao funcionamento de um centro de reabilitação de fauna impactada pela atividade em questão.*



**Resposta:** Conforme já informado por meio do Ofício GWO-HSE-19-004 (SEI Nº 5022460), a BP vem atuando junto à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) com o objetivo de implementar ações necessárias ao atendimento das exigências apresentadas pelo IBAMA. O status do andamento dessas ações é apresentado a seguir para cada uma das exigências constantes do item:

#### **Comprovação de treinamento da equipe para atuação no Plano de Proteção à Fauna**

Entre 17 e 20 de setembro a BP promoveu a realização de um primeiro ciclo do programa de capacitação dos profissionais locais, apresentado ao IBAMA junto à revisão 02 do PPAF (correspondência GWO-HSE-18-011, de 03 de maio de 2018). Os treinamentos foram realizados no campus da UFRA, tendo sido ministrados por uma equipe técnica da AIUKÁ à professores e estudantes do curso de veterinária. Além disso, atenderam aos treinamentos representantes da ONG BIOMA que possui uma sede no campus da universidade, técnicos do IBAMA, e profissionais da BP.

Foram realizados três treinamentos, os quais compõem parte do bloco 1 (treinamento 1 – Gestão de emergência e cadeia de comando para resposta a fauna impactada por óleo) e a integralidade do bloco 2 (treinamento 2 – Introdução aos procedimentos para reabilitação de fauna oleada e treinamento 5 – Manejo de fauna em cativeiro) do programa previsto.

As evidências de realização dos treinamentos – convite, lista de presença, aviações e registro fotográfico – encontram-se ao final deste documento de respostas (**ANEXO B**).

A BP entende que poderá haver necessidade de repetição dos treinamentos em período mais próximo à realização da APO, de modo a reforçar e aprofundar os conhecimentos adquiridos junto ao público local elegível à atuação no PPAF.

#### **Habilitação da UFRA junto à SEMAS-PA como Centro de Manejo de de Fauna Silvestre**

Em correspondência GWO-HSE-19-004, de 08 de maio de 2019, a BP informou ao IBAMA que estava dando suporte técnico à UFRA para o para atendimento a uma proposição de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC proposto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do estado do Pará, objetivando a regularização ambiental do hospital veterinário como centro de triagem e reabilitação de animais silvestres (CETRAS), e que a documentação para atendimento ao TAC seria encaminhada ao final do mês de maio de 2019, quando então esperava-se que seria emitida a habilitação.

Contudo, após diversas revisões do acordo, e entendimentos feitos entre a UFRA e a SEMAS, foi decidido queo TAC não seria necessário. Contudo a SEMAs solicitou a UFRA que fosse apresentado uma série de



documentos para que fosse possível dar entrada no pedido de Licença de Operação para a atividade de Centro de Triagem e Reabilitação de Fauna Silvestre e Exótica.

A solicitação, datada de 01 de novembro de 2019, encontra-se ao final deste documento de respostas (**ANEXO C**).

**Realização de vistoria técnica às instalações da UFRA para comprovação das adaptações necessárias ao funcionamento do centro de reabilitação.**

Em relação às obras de adaptação das instalações na UFRA para o funcionamento do centro de reabilitação, informa-se que entre os meses de julho a setembro foram realizados esforços conjuntos de revisão dos projetos executivos por parte da universidade, da BP e da equipe técnica da AIUKÁ, os quais resultaram na revisão do projeto arquitetônico e na elaboração das complementações necessárias à execução das obras, i.e. projetos de hidráulica, elétrica e memorial de cálculo de fossa, filtro e sumidouro (**Anexo D**) associado à planta já apresentada ao IBAMA por ocasião do encaminhamento da revisão 02 do PPAF e PMAVE ((correspondência GWO-HSE-18-011, de 03 de maio de 2018).

Paralelamente, em 26 de setembro de 2019, a BP deu início ao processo de licitação para definição da empresa local a ser contratada para a execução da obra. As propostas já foram recebidas e encontram-se em fase final de avaliação. A data prevista de início das obras é início de dezembro de 2019.



## **ANEXO A – Boletim Informativo do Projeto de Comunicação Social**



A\_II.10.9\_boletim  
informativo\_rev03.pdf



## **ANEXO B.1 – Carta Convite para os treinamentos realizados**



B1\_II.13.8.9\_treiname  
ntos-convite.pdf





## **ANEXO B.2 – Lista de presença dos treinamentos realizados**



B2\_II.13.8.9\_treiname  
ntos-lista presença.pdf



## **ANEXO B.3 – Avaliações dos treinamentos realizados**



B3\_II.13.8.9\_treina-  
mentos-avaliação.pdf

## ANEXO B.4 – Registro fotográfico dos treinamentos realizados





## **ANEXO C – Solicitação de LO realizada pela UFRA**



C\_II.13.8.9\_pedido LO  
CETRAS.pdf



## ANEXO D – Plantas para a adaptação das instalações da UFRA

 Projeto de  
Arquitetura.pdf

 Memorial  
Descritivo\_Cetras.pdf

 Levantamento  
Metrico.pdf

 Detalhamento.pdf

 Programação  
Visual\_01.pdf


 Aiuká - UFRA -  
Hidráulica 3\_4 - Mode


 Aiuká - UFRA -  
Hidráulica 2\_4 - Mode


 Aiuká - UFRA -  
Hidráulica 1\_4 - Mode


 Programação  
Visual\_01.pdf

 Aiuká - UFRA -  
Hidráulica 4\_4 - Mode

 Aiuká - UFRA -  
Elétrica II.dwg

 Aiuká - UFRA -  
Memorial Cálculo Fos

 Aiuká - UFRA -  
Memorial Descritivo |

 Aiuká - UFRA - Fossa  
e Filtro-Model.pdf